



Projeto de Lei n.º 50

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo declara:

Artigo 1.º - É declarada de Utilidade Pública a "Fundação de Ensino de Pirassununga" com sede na cidade de Pirassununga - SP.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Fundação de Ensino de Pirassununga, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 1.735 em Pirassununga, em 30 de dezembro de 1992 recebeu, por doação, o patrimônio da Associação de Ensino de Pirassununga que existia desde 12 de julho de 1943.

De acordo com o Estatuto Social da Fundação, nenhum cargo de sua Diretoria é remunerado seja a que título for, e de acordo com seu artigo 5.º trata-se de entidade civil sem fins lucrativos.

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, pela Lei 2451 de 1993, a entidade mantém a Escola Técnica de Comércio e Ginásio "Dr. Fernando Costa", sob a jurisdição e conseqüente fiscalização da Delegacia de Ensino competente, mantendo em funcionamento os seguintes cursos: técnico de Contabilidade; técnico de Secretariado de 2.º Grau; Habilitação Específica de 2.º Grau para o Magistério, Habilitação Profissional Parcial de 1.º Grau de Auxiliar de Processamento de Dados e Habilitação Profissional Plena de Técnico em Processamento de Dados de 2.º Grau.

A Fundação de Ensino de Pirassununga, através da sua Diretoria, deu continuidade às obras de construção de salas de aula, administração, laboratório e biblioteca, atendendo assim a um grande número de alunos onde uma parte vem sendo beneficiada com até 50% de desconto nas mensalidades, além disso, dos atuais 286 alunos matriculados, 70 deles fozam de bolsa de estudo integral.

Pelo exposto, entendemos que a Fundação de Ensino de Pirassununga merece o reconhecimento do Poder Público Estadual, pelos relevantes serviços que vem prestando em especial à comunidade jovem, garantindo-lhe cursos profissionalizantes que a prepara rapidamente para o mercado de trabalho:

Sala das Sessões, em 21-2-97.

a) Vanderlei Macris,